



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando a necessidade de regular formalização e adequada instrução dos fatos noticiados no Protocolo nº 51/2026;

Determino a conversão da Protocolo nº 51/2026 em Processo Administrativo próprio, para fins de regular processamento, observando-se os trâmites legais e regimentais aplicáveis.

Proceda-se à autuação, registro e demais providências administrativas cabíveis.

Fica, em consequência, arquivada o Protocolo nº 51/2026, passando a matéria a tramitar exclusivamente sob a forma de Processo Administrativo.

Cumpra-se.

VOTUPORANGA/SP, 26 de fevereiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara de Votuporanga/SP